

ACÓRDÃO Nº 8827/2019 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 034.930/2014-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração em Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Turismo (vinculador) (05.457.283/0001-19)
 - 3.2. Responsável: Gilberto Muniz Dantas (203.798.974-15)
 - 3.3. Recorrente: Gilberto Muniz Dantas (203.798.974-15).
4. Entidade: Município de Fagundes/PB.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Mucio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (1663/OAB-PB) e outros, representando Gilberto Muniz Dantas.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Gilberto Muniz Dantas contra o Acórdão 6.211/2016-TCU-Primeira Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto por Gilberto Muniz Dantas para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao Ministério do Turismo;
 - 9.3. enviar cópia desta deliberação à Procuradoria da República no Estado da Paraíba, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992.
10. Ata nº 31/2019 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 3/9/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8827-31/19-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Bruno Dantas.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral